



Rede Brasileira de  
Juizes de Enlace para a  
Convenção da Haia



## RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

2024

Período: janeiro a dezembro de 2024

**Juizes de Enlace: Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama (Coordenador)**

**Desembargadora Federal Daniele Maranhão (TRF1)**

**Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho (TRF2)**

**Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (TRF3)**

**Desembargador Federal Fernando Quadros (TRF4)**

**Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira (TRF5)**

**Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos (TRF6)**

### 1. Introdução

A atual Rede brasileira de Juizes de Enlace para a Convenção da Haia sobre Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, composta por 7 (sete) Desembargadores Federais, foi formada a partir da indicação feita pelo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, por meio do Ofício n. 1567938/PRES.STF, de 03 de maio de 2021, sendo que o Desembargador Federal Pedro Felipe foi indicado para atuar na condição de Juiz de Enlace em conjunto com os demais juizes em setembro de 2022, após a instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por meio do Ofício-circular nº 2/PRES.STF.

Desde então, foram realizadas várias reuniões do grupo com autoridades brasileiras e estrangeiras para alinhamento e melhor cumprimento das normas da Convenção, além de participação em eventos da Rede Internacional de Juizes da Haia, atuação como intermediários entre juizes brasileiros e estrangeiros, a pedido de outros membros da Rede, com fornecimento ou solicitação de informações processuais, atendimento às partes envolvidas em processos que tramitam na justiça brasileira e contato com juizes federais para fins de agilização no andamento processual, organização e participação em cursos e eventos nas regiões da Justiça Federal, além de outras atividades a seguir relatadas.



O presente relatório tem como objetivo identificar as principais iniciativas e atividades da Rede de magistrados brasileiros no ano de 2024, além de servir como referencial para o aprimoramento da cooperação judicial no âmbito internacional.

## 2. Reuniões de trabalho da Rede Nacional

Foram realizadas reuniões de trabalho ao longo do ano de 2024 com a participação dos Juizes de Enlace no Brasil, a maioria na forma remota:

**Dia 26 de janeiro** – reunião virtual com Dr. Ignacio Goicoechea, Representante da Conferência da Haia na América Latina e Caribe, para tratativas a respeito da programação, instituições apoiadoras, participantes e outros assuntos relacionados ao I Encontro Regional dos Juizes da Rede Internacional da Haia – América Latina e Caribe, realizado nos dias 15 a 17 de maio, no Rio de Janeiro

**Dia 29 de janeiro** – reunião virtual dos Juizes brasileiros de Enlace para planejamento das atividades que seriam desenvolvidas durante o ano, especialmente a organização e a programação do I Encontro Regional.

**Dia 14 de maio** – reunião presencial dos Juizes brasileiros de Enlace, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para ajustes finais relativos ao I Encontro Regional que teria início no dia seguinte.

**Dia 11 de julho** – reunião virtual dos Juizes brasileiros de Enlace para tratar das providências aprovadas como propostas na “Carta do Rio de Janeiro” e o Relatório Final das três Oficinas que foram realizadas no I Encontro Regional. Dentre outras deliberações, decidiu-se pela criação de um Grupo de Trabalho para avançar nas questões referentes às propostas aprovadas na referida Carta e aos encaminhamentos apresentados nas Oficinas trabalhadas no Encontro.

O Coordenador da Rede também repassou aos demais Juizes de Enlace algumas informações relevantes sobre o Fórum Aberto sobre Violência Doméstica e a aplicação do art. 13(1)(b), da Convenção, realizado entre 18 e 21 de junho de 2024 em Joanesburgo, na África do Sul, e a decisão sobre a próxima edição do Fórum, que ocorrerá no Brasil em 2025, organizada pela AGU. Outros assuntos relevantes referentes às atividades dos Juizes de Enlace também foram discutidos nesta reunião.



Rede Brasileira de  
Juízes de Enlace para a  
Convenção da Haia



**Dia 30 de agosto** – reunião virtual dos Juízes brasileiros de Enlace com os juízes federais das 6 (seis) Regiões da Justiça Federal indicados pela Rede Nacional, para fins de informar sobre a criação do Grupo de Trabalho que seria integrado por todos e responsável por apresentar resultados e/ou produtos decorrentes dos temas tratados no I Encontro Regional dos Juízes da Rede Internacional da Haia – América Latina e Caribe, bem como prestar esclarecimentos sobre pontos focais de atuação do GT, cronograma e outras informações relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos, como a formação de Subgrupos de trabalhos.

**Dia 22 de novembro** –reunião virtual dos Juízes brasileiros de Enlace, com foco na realização do *4th Global Meeting of the International Hague Network of Judges – IHNJ* (4º Encontro Global da Rede Internacional de Juízes de Haia) e da *HCCH Judicial Roundtable* (Mesa redonda judicial da HCCH), em maio de 2025, no Estado de Singapura. O Desembargador Guilherme Calmon informou aos demais membros acerca da autorização do deslocamento dos Juízes de Enlace pelo Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal, para fins de participação no referido evento. Nesta reunião também foram tratados assuntos referentes à atuação dos Subgrupos de trabalho sobre a subtração internacional de crianças.

**Dia 12 de dezembro** – reunião virtual com os Juízes brasileiros de Enlace e integrantes do Grupo de Trabalho sobre a Convenção de 1980 objetivando o compartilhamento de informações e atividades desenvolvidas pelos Subgrupos, bem como discussão sobre propostas e sugestões elaboradas pelos membros dos grupos para a conclusão dos trabalhos. Houve deliberação pela prorrogação do período de vigência da Portaria de criação do Grupo de Trabalho.

### 3. I Encontro Regional da Rede Internacional de Juízes da Haia – América Latina e Caribe

O Encontro, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e pela Rede brasileira de Juízes de Enlace com apoio do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), da Conferência da Haia sobre Direito Internacional Privado (CHDIP), e do Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) e da Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), foi sediado no Museu do Forte de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 15 a 17 de maio de 2024, tendo como



Rede Brasileira de  
Juizes de Enlace para a  
Convenção da Haia



eixo as questões mais atuais e contemporâneas relativas à proteção internacional da criança que seja subtraída da sua residência habitual e transferida para outra localidade situada em Estado distinto.

Participaram do I Encontro Regional da Rede, Juizes de Enlace de mais de 15 (quinze) países da América Latina e Caribe, além de juizes federais das 6 Regiões da Justiça Federal e outras autoridades do Brasil e da HCCH.

A Comissão Organizadora foi composta pelos seguintes membros:

- Desembargador Federal Guilherme Calmon – Coordenador Nacional da Rede brasileira dos Juizes de Enlace
- Desembargadora Federal Daniele Maranhão – Juíza de Enlace (TRF1)
- Desembargadora Federal Inês Virginia Soares – Juíza de Enlace (TRF3)
- Dra. Alysson Ramkerrysingh – Juíza de Enlace (Trinidad e Tobago)
- Dra. Graciela Tagle de Ferreyra – Juíza de Enlace (Argentina)
- Dr. Oscar Gregorio Cervera Rivero – Juiz de Enlace (México)
- Dr. Ignacio Goicoechea – Representante da CHDIP para a América Latina e Caribe

Após três dias de intensos debates acerca da Convenção da Haia de 1980, as juizas e os Juizes de Enlace participantes do I Encontro Regional aprovaram a “Carta do Rio de Janeiro”, documento que lista desafios e propostas referentes à solução dos casos envolvendo conflitos parentais internacionais.

#### **4. Participação em eventos internacionais da HCCH ocorridos no exterior**

##### **4.1 Reunião anual do *Council on General Affairs and Policy* (CGAP) 2024 da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH)**

Entre os dias 05 a 08 de março de 2024 ocorreu, por formato híbrido, a reunião do *Council on General Affairs and Policy* (CGAP) da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado na cidade da Haia, no Reino dos Países Baixos.

O Coordenador Nacional do grupo de Juizes de Enlace integrou a delegação brasileira, formada por membros do Poder Judiciário (Conselho Nacional de Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Advocacia-Geral da União e Ministério da Justiça).

Ressalta-se que em fevereiro do mesmo ano, o Coordenador produziu comentários fundamentados a respeito de pontos importantes sobre os temas que seriam tratados na reunião do



Rede Brasileira de  
Juízes de Enlace para a  
Convenção da Haia



CGAP a fim de subsidiar o trabalho do Ministério das Relações Exteriores na produção do documento com a posição brasileira e intervenção oral no evento.

O relatório sobre a participação do Coordenador Nacional na reunião do CGAP foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do STF, por meio do Ofício n. TRF2-OFI-2024/02061, de 01 de abril de 2024.

#### ***4.2 Forum on Domestic Violence and the Operation of Article 13(1)(b) of the 1980 Child Abduction Convention, da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH)***

Entre os dias 18 e 21 de junho de 2024, foi realizado, em Joanesburgo, África do Sul, o I Fórum sobre Violência Doméstica e a Aplicação da exceção prevista no art. 13.1.b da Convenção de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

O Fórum, organizado pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH) e pelo Governo da África do Sul, contou com a participação de juízes, autoridades centrais, profissionais da área jurídica, pesquisadores acadêmicos, especialista em psicologia, organizações não governamentais, que participaram presencialmente no formato virtual.

O Desembargador Guilherme Calmon participou do evento presencialmente, como membro da delegação brasileira e, por convite formal do Secretário Geral da HCCH, Dr. Christophe Bernasconi, palestrou no dia 20 de junho sobre o tema 'Return and Non-Return Decisions in Abduction Cases Involving Domestic Violence, including Risk Assessment'.

O Fórum abrangeu diferentes assuntos para casos de subtração de crianças envolvendo violência doméstica e a operacionalização do artigo 13(1)(b) da Convenção sobre Sequestro de Crianças de 1980, tendo por objetivo facilitar o diálogo entre representantes de diversos países sobre a aplicação prática do mencionado artigo.

#### **5. Participação em eventos nacionais**

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região promoveu, no dia 8 de março de 2024, o evento “Subtração internacional de crianças: a Convenção da Haia de 1980 e vida segura”.

A ação contou com o apoio da Rede Brasileira de Juízes de Enlace para a Convenção da Haia e foi coordenada pelas Desembargadoras Federais Inês Virgínia, juíza de enlace, e Audrey Gasparini, ambas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.



Rede Brasileira de  
Juizes de Enlace para a  
Convenção da Haia



O evento foi destinado a magistrados, servidores e público em geral, com palestras (presenciais e *on-line*) e oficina (presencial), e teve a participação de vários atores do sistema de justiça sobre o tema.

A mesa de abertura contou com a presença do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Desembargador Federal Carlos Muta; do Diretor da EMAG, Desembargador Federal Nino Toldo; e do Coordenador Nacional dos Juizes de Enlace, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Desembargador Federal Guilherme Calmon, que também foi palestrante na abertura do evento.

#### **6. Resolução nº 852/2024, do Supremo Tribunal Federal**

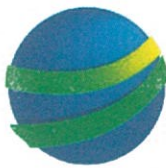
Em 14 de outubro de 2024, foi publicada a Resolução nº 852 do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe sobre a Rede brasileira de Juizes de Enlace para a Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças de 1980.

A Rede brasileira consiste em grupo permanente de trabalho vinculado ao Gabinete da Presidência do STF, bem como são definidas as competências, sua composição e a obrigatoriedade de elaboração de relatório anual de suas atividades, que será disponibilizado no sítio eletrônico do STF e dos TRFs.

A referida Resolução dispõe, ainda, em seu artigo 5º, que as unidades administrativas do STF, em especial a Assessoria de Assuntos Internacionais do Gabinete da Presidência, devem apoiar a plena execução das atividades da Rede brasileira e, em seu artigo 6º, dispõe sobre a competência do diretor-geral da Secretaria do Tribunal, o qual poderá autorizar deslocamentos dos Juizes de Enlace, além de determinar que as contratações e os pagamentos decorrentes sejam realizados pelo TRF de origem do magistrado.

#### **7. Grupo de Trabalho da Rede brasileira de Juizes de Enlace para a Convenção da Haia (Portarias ns. 001 e 002/2024)**

Foi instituído, por meio da Portaria nº 001/2024, de 02 de setembro de 2024, publicada no e-DJF2R de 04/09/2024, p. 4, Grupo de Trabalho *para desenvolver atividades voltadas ao debate e apresentação de produtos e/ou resultados decorrentes dos temas tratados no I Encontro Regional da Rede da Haia dos Juizes de Enlace no Rio de Janeiro*, realizado entre 15 e 17 de maio, e referentes às



*propostas aprovadas na “Carta do Rio de Janeiro” e encaminhamentos apresentados nas três Oficinas trabalhadas durante o referido Encontro, conforme dispõe em seu artigo 1º, e tendo o prazo de duração de 90 (noventa dias).*

Em 19 de dezembro de 2024, foi editada a Portaria nº 002/2024, publicada no e-DJF2R de 23/12/2024, p.13, que altera a composição do Grupo de Trabalho e prorroga por 90 (noventa) dias o período de vigência da Portaria nº 001/2024.

O GT é formado pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora Daniele Maranhão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- II – Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia;
- III – Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- IV – Desembargador Theophilo Antonio Miguel Filho, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- V – Juiz Federal Mauro Luís Rocha Lopes, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- VI – Desembargadora Inês Virgínia Prado Soares, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VII – Juiz Federal Bruno César Lorencini, da 5ª Vara Federal de Guarulhos, da Seção Judiciária de São Paulo;
- VIII – Desembargador Fernando Quadros da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- IX – Juíza Federal Thaís Sampaio da Silva Machado, da 1ª Vara Federal de Curitiba, da Seção Judiciária do Paraná;
- X – Desembargador Rogério de Meneses Fialho Moreira, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- XI – Juiz Federal Emiliano Zapata de Miranda Leitão, da 1ª Vara Federal de João Pessoa, da Seção Judiciária da Paraíba;
- XII – Desembargador Pedro Felipe de Oliveira Santos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e
- XIII – Juiz Federal Fernando Cezar Carrusca Vieira, da 1ª Vara Federal de Belo Horizonte, da Seção Judiciária de Minas Gerais.



Registra-se, ainda, que o GT foi dividido em 06 (seis) Subgrupos de Trabalho, sendo cada um coordenado por um ou dois Juízes de Enlace, conforme os temas a serem tratados:

- 1) Estudos sobre questões de violência doméstica em casos de subtração internacional de crianças (arts. 13 (1)(b) e 20, da Convenção da Haia de 1980);
- 2) Levantamento de obstáculos à solução de litígios no prazo de 6 (seis) semanas, tal como previsto na Convenção da Haia de 1980;
- 3) Análise a respeito da conveniência sobre a adesão do Estado brasileiro à Convenção da Haia de 1996;
- 4) Elaboração do Fluxo de Atenção Pós Julgamento – Fortalezas e Fragilidades (Oficina 2, do I Encontro Regional dos Juízes da Rede da Haia);
- 5) Elaboração de esboço do Guia Regional sobre o pós-retorno da criança (acesso à justiça, conciliação e mediação, comunicações judiciais diretas, esquemas de cooperação, resoluções de impedimentos para o retorno, reforço aos princípios da Convenção, não persecução penal; Oficina 3, do I Encontro Regional dos Juízes da Rede da Haia);
- 6) Formação de Banco de Dados com decisões, sentenças, ementas e votos dos casos apreciados pela Justiça Federal sobre a aplicação da Convenção de 1980.

## 8. Comunicação com Juízes de Enlace de outros Estados

Durante o ano de 2024, houve contato com magistrados de Enlace de outros Estados-Parte da Convenção de 1980, sempre com o objetivo de esclarecer alguma providência ou instituto de modo a auxiliar os magistrados brasileiros e estrangeiros no exercício de suas funções. Assim, a Rede brasileira de Juízes de Enlace manteve contato por *e-mail*, *WhatsApp* ou por videoconferência com os Juízes de Enlace do Canadá, Costa Rica, Portugal, Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos da América e outros, sempre com o propósito de obter algum esclarecimento ou prestar informação baseada em casos concretos envolvendo aqueles países e o Brasil. Advogados e interessados nas questões envolvendo a Convenção da Haia também entraram em contato suscitando dúvidas e buscando orientação sobre procedimentos a serem adotados ou buscando auxílio na solução dos casos.



Rede Brasileira de  
Juizes de Enlace para a  
Convenção da Haia



## 9. Artigos e entrevistas dos Juizes de Enlace publicadas em 2024

No dia 06 de fevereiro, foi publicado, na coluna “Opinião” da Folha de São Paulo (*on-line*), o artigo “Subtração internacional de crianças e questões de gênero”, de autoria dos Desembargadores Inês Virgínia e Guilherme Calmon.

(<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2024/02/subtracao-internacional-de-criancas-e-questoes-de-genero.shtml>)

E no dia 05 de março, na coluna “Políticas e Justiça”, da Folha de São Paulo (*on-line*), foi publicado o artigo “Políticas públicas, direitos humanos e subtração internacional de crianças”, de autoria dos Desembargadores Inês Virgínia e Guilherme Calmon.

(<https://www1.folha.uol.com.br/blogs/politicas-e-justica/2024/03/politicas-publicas-direitos-humanos-e-subtracao-internacional-de-crianca.shtml>)

No dia 06 de junho, na coluna OPINIÃO do Jornal O GLOBO (*on-line*), foi publicado o artigo “Litígio dos pais, sofrimento dos filhos”, de autoria do Desembargador Guilherme Calmon, sobre um caso concreto envolvendo a subtração internacional de crianças por um dos pais e que foi citado no I Encontro Regional de Juizes de Enlace ocorrido em maio do mesmo ano.

(<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2024/06/litigio-dos-pais-sofrimento-dos-filhos.ghtml>)

No dia 2 de agosto, o Coordenador Nacional concedeu entrevista para a jornalista Patrícia Álvares, para fins de publicação de matéria no jornal *Le Monde Diplomatique*, sobre o panorama geral envolvendo a aplicação da Convenção da Haia sobre subtração internacional de crianças ao longo do ano de 2024 e expectativas para 2025, ano que que Brasil sediará o II Fórum sobre Violência Doméstica e Subtração Internacional e no qual a referida Convenção completará 45 anos.

Em 26 de setembro foi transmitido no Programa Link CNJ, da TV Justiça, a entrevista do Desembargador Federal Guilherme Calmon, na qualidade de Coordenador Nacional, sobre o tema Subtração Internacional de Crianças.

(<https://www.youtube.com/watch?v=kztFxdXkNZY>)



A Edição nº 6 (novembro e dezembro 2024) do informativo *on-line* “Folha do CEJUSC – RJ”, da Justiça Federal da 2ª Região, publicou entrevista do Desembargador Guilherme Calmon sobre o tema da Mediação para solução rápida e efetiva na solução de conflitos envolvendo os casos de subtração internacional de crianças. na coluna “Cidadania Entrevista”.

( <https://www.trf2.jus.br/system/files/2024-11/Folha%20nov%20e%20dez%202024.pdf> )

#### 10. Outras atividades e informações relevantes

Registra-se que Coordenador nacional da Rede é membro e representante do Brasil no Comitê Organizador do **4th Global Meeting of the International Hague Network of Judges (IHNJ)** e **HCCH Judicial Roundtable**, que serão realizadas no período de 19 a 22 de maio de 2025, no Estado de Singapura, para o desenvolvimento dos programas de ambos eventos. Desse modo, houve a realização de 4 (reuniões) por videoconferência para o planejamento dos dois eventos.

O Desembargador Guilherme Calmon também integra o Comitê Organizador para a realização do próximo *Forum on Domestic Violence and the Operation of Article 13(1)(b) of the 1980 Child Abduction Convention*, que ocorrerá no segundo semestre de 2025, no Brasil. Também houve 4 (quatro) reuniões por videoconferência para o planejamento e organização do evento.

No dia 10 de outubro de 2024, os Desembargadores Guilherme Calmon e Theophilo Miguel reuniram-se com a Sra. Michelle Bernier-Toth, Conselheira Especial para Assuntos da Infância, e representantes da Autoridade Central dos Estados Unidos, no gabinete da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para tratar da temática acerca do Sequestro Parental Internacional de Crianças (IPCA). Houve a presença do Juiz Federal Marcelo da Fonseca Guerreiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

A Conferência da Haia de Direito Internacional Privado realizou 3 (três) reuniões por videoconferência para iniciar o planejamento da 9ª Reunião da Comissão Especial sobre as Convenções de 1980 e de 1996, com a participação do Coordenador Nacional da Rede brasileira, no período de novembro e dezembro de 2024.



Rede Brasileira de  
Juízes de Enlace para a  
Convenção da Haia



Desse modo, encerra-se o presente Relatório Anual das Atividades da Rede brasileira de Juízes de Enlace, destacando o trabalho incansável de todas as autoridades brasileiras e estrangeiras para viabilizar o cumprimento das nossas atribuições como Juízes de Enlace.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

**Guilherme Calmon Nogueira da Gama**  
Coordenador Nacional dos Juízes de Enlace para a Convenção de 1980  
Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região